



Processo nº 00137/2022

Parecer nº 173/2022 CEC/RS

*O projeto “8º Festival Moinho da Canção Gaúcha - 2022” é recomendado para avaliação coletiva.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é **MALHEIROS COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**, CEPC **10646**, endereçado na RUA REPUBLICA, 370 – Bela Vista, Oanmbi - RS. O projeto não está vinculado à data fixa, e concorre na área de **TRADIÇÃO E FOLCLORE**. Apresenta como responsável **ANALICE COSTA MALHEIROS OLIVEIRA** na função de Produção Cultural. A Prefeitura Municipal de Panambi é apoiadora do evento. **Lucas Vinícius Faccin** é o contador.

O projeto visa a realização da oitava edição do Moinho da Canção Gaúcha, um festival de música nativista e galponeira, realizado anualmente desde 2011, na primeira semana de dezembro na cidade de Panambi – RS e extensivo a todo o Brasil e países pertencentes ao Mercosul, através da participação de poetas, músicos e cantores identificados com a cultura do Rio Grande do Sul e da América Latina. A poética exibida no festival tem suas referências enraizadas na cultura gaúcha. O evento promove o reconhecimento e destaca a poesia e canção nativista por meio da distribuição de troféus e premiações em dinheiro. O evento contará ainda com uma apresentação musical de Cristiano Quevedo e duas apresentações de danças com grupos de invernadas ainda não definidos. O festival terá público presencial e será transmitido ao vivo.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente estima o valor de R\$ 148.850,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), valor foi integralmente habilitado pelo SAT-SEDAC e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS.

### **É o relatório.**

2. O projeto em si não carrega grandes inovações, no entanto, parece ser um evento de muita importância para região em que é realizado. Além disso, cumpre com as demandas estabelecidas pela instrução normativa vigente. O SAT-SEDAC aprovou o orçamento e a integralidade da documentação apresentadas. A proposta é clara no que consiste sua realização e afirma sua eficiência chegando a 8ª Edição.

3. Em conclusão, o projeto “8º Festival Moinho da Canção Gaúcha - 2022” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 148.850,00** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.

**Lucas Frota Strey**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS